

matrícula

94.979

folha

01

São Paulo, 15 de julho de 1988

Burruu

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º andar, ou 3º - pavimento, do BLOCO 02 ou EDIFÍCIO BETA, integrante do condomínio residencial JARDIM D'ABRIL II, à Rua Eusébio de Paula Marcondes, nº 1.008, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área útil de 63,94m², área comum de divisão não proporcional de 10,065m², equivalente a 3,7785m² de construção referente a uma vaga indeterminada para estacionamento de veículos de porte médio, área comum de divisão proporcional de 49,333115m², equivalente a 20,806567m² de construção, com a área real total de 123,338115m² equivalente a 88,525067m² de construção, e possui a fração ideal de 0,01775927 do terreno ou 53,27781m². (Contribuinte: 160.049.0003-5 em maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VELOSO DE CASTRO LTDA, com sede nesta Capital, à Alameda Campinas, nº 433, 8º andar, CGC 62.507.645/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e R.3 na matrícula 52.164 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 15 de julho de 1988

Por instrumento particular datado de 27 de junho de 1.988, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Floreal Navarro Morales, RG. 3.754.827, CPF 030.862.328-20, transmitiu o imóvel objeto da presente matrí-

- continua no verso -

matrícula

94.979

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cula, por venda feita na proporção de 50% a ANGELO DONIZETE - STRAVATO, brasileiro, solteiro, maior, operador de computador, RG. 10.473.696 e CPF 075.702.478-50, e 50% a MOACYR STRAVATO, motorista, RG. 2.960.676 e CPF 455.941.558-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com EVA MARCELINA RODRIGUES STRAVATO, do lar, RG. 12.964.814, e CPF 050.922.658-25, brasileiros, todos residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à Rua Maranhão, nº 49, pelo valor de Cz\$4.564.644,00.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 15 de julho de 1988

Por instrumento particular referido no R.1, os adquirentes deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Maria Meri S. Fonseca, para garantia da dívida de Cz\$4.108.179,00 equivalentes na data do título a 3.072,40861 OTNs, e que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização PES/PRICE, reajustáveis na forma do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,9% ao ano, e efetiva de 9,27217% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cz\$49.304,88, o valor total da primeira prestação, vencendo-se a mesma a 30 dias a contar da data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$6.081.903,69.

- continua na ficha 02 -



Buller

matrícula
94.979

ficha
02

São Paulo, 15 de julho de 19 88

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 146.865 - Rolo nº 2.605

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-continua no verso -

matrícula

94.979

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

94.979

título

03

São Paulo,

20 de agosto de 2018

Av.03 em 20 de agosto de 2018
Prenotação 736.964 de 08 de agosto de 2018.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 02 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av.04 em 20 de agosto de 2018
Prenotação 736.964 de 08 de agosto de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08/08/2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcelo Eduardo Santos, do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Paola Martins Lo Sardo Palestino, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0006724-94.2017.8.26.0011), movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM D'ABRIL II**, CNPJ nº 60.540.002/0001-03, contra os proprietários pelo R.1, **ANGELO DONIZETE STRAVATO**, solteiro, maior, e **MOACYR STRAVATO**, e sua mulher **EVA MARCELINA RODRIGUES STRAVATO**, já qualificados, para constar que o

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

94.979

ficha

03

verso

imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Angelo Donizeti Stravato, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$7.099,12.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.05 em 21 de março de 2022

Prenotação 835.908 de 21 de janeiro de 2022.

CESSÃO DE CRÉDITO

Procede-se a presente averbação, à vista das Escrituras Públicas - Digitais lavradas em 18/03/2002 (Livro 2323-E, fls. 001 a 75000), Termo de Aditivo de 27/08/2002; 01/06/2004 (Livro 2489-E, fls. 001 a 43.738) em 05/07/2006 (Livro 2645-E, fls. 001 a 864), em 05/07/2006 (Livro 2646-E, fls. 001 a 812) e em 31 de março de 2014 (Livro 3.663-E, fls. 001 a 009), apresentada em forma de Certidão das mesmas Notas, expedida em 18 de janeiro de 2022, retificadas e ratificadas pela Escritura Pública de Aditamento lavrada em 31 de março de 2014 (Livro 3633-E, fls. 001), no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, para constar que a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU OS DIREITOS CREDITÓRIOS decorrentes da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 2, Bloco B, Lote 18, subloja, pelo valor de R\$65.370,95. Comparecendo como interveniente a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho e ainda como anuente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

94.979

ficha

04

São Paulo,

21 de março de 2022

por força do que dispõe a Lei Fed. 8.036/90, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social para Habitação de Baixa Renda - FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, a qual manifesta sua concordância.

A Escrevente Substituta.

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331QP000714920NR22J

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis